CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PARECER CONTÁBIL Nº 039/2025

PROJETO DE LEI Nº 17/2025

Trata-se o presente do Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos público para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos poderes Executivo e Legislativo do Municipio de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta".**

Quanto ao referido Projeto, no tocante à parte contábil, deve ser analisada sua compatibilidade com o orçamento em execução. Nesse sentido, o Projeto encontra-se amparado contabilmente dentro das normativas legais, analisando o conteúdo apresentado tanto no projeto de Lei nº 17/2025 quanto no substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº17/2025 verifica-se que não há mensuração de gastos. Consta a criação da comissão de heteroindentificação, porém de forma literal informa que não haverá remuneração, sugiro que seja realizada emenda supressiva do artigo nº 11, (Projeto de Lei nº 17/2025/Substitutivo nº 01/2025).

Diante de tais informações, sou pelo parecer FAVORÁVEL à continuidade de seu trâmite legislativo, cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 05 de Maio de 2025

FLÁVIO HENRIQUE BORGES
Assessor Contábil
CRCMG 091.066/O

PROTOCOLIZADO EM
05/05/2025 às 16:50 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI